

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2025**

REF.: EDITAL INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025

OBJETO: : Credenciamento de leiloeiros oficiais, visando à contratação futura para prestação de serviços de leilões públicos, na modalidade online, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar da Inexigibilidade nº 003/2025 os seguintes esclarecimentos recebidos via plataforma BNC na data de 09/06/2025 às 13:32 e via e-mail na data de 09/06/2025 às 15:37 horas:

**QUESTIONAMENTO:**

1-Com relação aos bens que serão leiloados, já possuem a Lista de Bens? Se sim, por favor nos envie. Caso ainda não possuam, poderiam informar, por gentileza, se possuem uma prévia da quantidade estimada de bens que serão leiloados? Quais são os tipos de bens? Estão todos dispostos no mesmo local/pátio/depósito? Será necessário realizar a remoção dos bens para o depósito do leiloeiro? Terá bens imóveis? 2-Com relação as certidões que devem ser emitidas, quando a data de validade não vier expressa no documento, qual o prazo de validade mínimo aceito?

2 - Será realizado sorteio entre os Leiloeiro habilitados?

**ESCLARECIMENTO:**

1. *Em relação ao questionamento 1 vimos informar que serão leiloados veículos e sucatas pertencentes a Autarquia e a listagem de itens a serem leiloados está em fase de atualização pelo Setor de Patrimônio e que os bens até o momento do leilão serão guardados pela Autarquia, e após a responsabilidade de remoção e guarda será do arrematante.*

Informamos ainda que não haverá leilão de imóveis e que os documentos quando a data de validade não vier expressa no mesmo a validade mínimo será de até 90 (noventa) dias.

2. *Referente ao questionamento 2 informamos que o edital rege que:*

**CRITÉRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA E ORDEM DE CONTRATAÇÃO:** Caso o número de credenciados no processo seja superior a 01 (um), será realizado sorteio para definir a classificação dos profissionais e será formalizada a contratação com o primeiro sorteado pelo **período de 12 (doze) meses ou até a realização de 03 (três) certame/leilão**, sendo que os demais serão chamados para formalização do contrato, conforme demanda de leilões da Autarquia.

O presente termo será disponibilizado na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, na plataforma Bolsa Nacional de Compras e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para fins de esclarecimentos aos interessados, não sendo necessária a prorrogação do início do credenciamento, tendo em vista que tal esclarecimento não altera o edital.

Muriaé, 10 de junho de 2025



Anderson Oliveira da Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR